

**FERROVIÁRIA FUTEBOL S.A.**  
CNPJ/ME 06.020.811/0001-30  
NIRE 35.300.199.936

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da **FERROVIÁRIA FUTEBOL S.A.** ("Companhia"), ficam os senhores acionistas da **FERROVIÁRIA FUTEBOL S.A.** convocados para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP: 14802-355, com início às **18h30min** do dia **21 de junho de 2022**, em primeira convocação, para deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: **(i) aprovar** a transformação da Companhia em uma **Sociedade Anônima do Futebol - S.A.F.**, passando a Companhia a deter a denominação de "**Ferroviária SAF**"; **(ii) aprovar** o novo Estatuto Social da Companhia (Ferroviária SAF); **(iii)** aprovado o novo Estatuto Social da Companhia (Ferroviária SAF), **eleger** os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia (Ferroviária SAF) nos novos termos estatutários previstos e aprovados conforme item "ii" deste Edital de Convocação, ficando o endereço de e-mail [bruno.pessotti@ferroviariasacom.br](mailto:bruno.pessotti@ferroviariasacom.br) como o informado para que os acionistas indiquem os nomes (com a qualificação completa) que concorrerão aos respectivos cargos; **(iv) aprovar** o aumento do capital social da Companhia determinado na Reunião do Conselho de Administração realizada na data de 1º de junho de 2022, no montante entre **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) e **R\$ 70.000.000,00** (setenta milhões de reais), fora do capital autorizado; **(v)** aprovado o aumento do capital social previsto no item "iv" deste Edital de Convocação, **aprovar** que a acionista Associação Ferroviária de Esportes ("AFE") possa, de forma exclusiva aos demais acionistas, subscrever novas ações de "Classe A" da Ferroviária SAF até o limite equivalente a R\$ 1.593.393,00 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e três reais), devendo integralizar as referidas ações de "Classe A" da Ferroviária SAF obrigatoriamente por meio da transferência da propriedade de todos os seus ativos intangíveis e desportivos para a Ferroviária SAF; e **(vi) aprovar** que a administração da Companhia realize todos os atos necessários para cumprir com as deliberações aprovadas nos itens "i", "ii", "iii", "iv" e "v" deste Edital de Convocação.

**Informações Gerais:** O presente Edital de Convocação, a proposta do novo Estatuto Social da Companhia, os demais documentos correlatos a serem discutidos na Assembleia Geral Extraordinária e as orientações e procedimentos a serem observados pelos acionistas na Assembleia Geral Extraordinária se encontram à disposição dos acionistas interessados no endereço eletrônico [https://ferroviariasacom.br/documentacao/](https://ferroviariasacom.br/documentacao) e na sede da Companhia.

Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária, e poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais e estatutárias, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato.

Araraquara-SP, 07 de junho de 2022.

**FERROVIÁRIA FUTEBOL S.A.**  
Carlos Alberto Salmazo  
Diretor Presidente